
PORTARIA Nº 882, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça
para Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes Oficiais de Justiça para a escala de Plantão da Comarca de Arapiraca/AL, referente aos dias 23 a 27 de junho de 2022:

23-06-2022, 24-06-2022 e 25-06-2022 VALÉRIA DE SOUZA CORREIA SILVA
26-06-2022 e 27-06-2022 PEDRO PAULO BEZERRA NETO

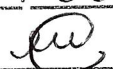
Art. 2º Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 17 / 06 / 2022

Folha(s): 09 - 10